

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Daniel Lavareda Reis Neto - Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2013**, para se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, com relação ao teor da Decisão Monocrática, datada de 15/05/2014, referente à consulta em tese que formou nesta Corte de Contas o Processo nº 201304798-00. A manifestação do consulente deverá mencionar o número da presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento desta, no prazo e na forma estipulados, implicará em arquivamento dos autos, por falta de Requisitos de Admissibilidade.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de Junho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 069/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201313080-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 50 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 200 do RITCM/PA, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gonzaga Viana Filho – Prefeito Municipal de Oriximiná, no exercício financeiro de 2013**, para se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, com relação ao teor da Decisão Monocrática, datada de 15/05/2014, referente à consulta em tese que formou nesta Corte de Contas o Processo nº 201313080-00.

A manifestação do consulente deverá mencionar o número da presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento desta, no prazo e na forma estipulados, implicará em arquivamento dos autos, por falta de Requisitos de Admissibilidade.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de Junho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 070/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201406920-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Augusto Manoel Gamboa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 50 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 200 do RITCM/PA, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Augusto Manoel Gamboa – Coordenador de Controle Interno da FUNPAPA, no exercício financeiro de 2014**, para se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, com relação ao teor da Decisão Monocrática, datada de 15/05/2014, referente à consulta em tese que formou nesta Corte de Contas o Processo nº 201406920-00.

A manifestação do consulente deverá mencionar o número da presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento desta, no prazo e na forma estipulados, implicará em arquivamento dos autos, por falta de Requisitos de Admissibilidade.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de Junho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 071/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201315807-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Paulo Alberto Santos de Queiroz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 50 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 200 do RITCM/PA, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Alberto Santos de Queiroz – Presidente da Câmara Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2013**, para se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, com relação ao teor da Decisão Monocrática, datada de 15/05/2014, referente à consulta em tese que formou nesta Corte de Contas o Processo nº 201315807-00.

A manifestação do consulente deverá mencionar o número da presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento desta, no prazo e na forma estipulados, implicará em arquivamento dos autos, por falta de Requisitos de Admissibilidade.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de Junho de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO 410 AO 425/14 (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702497

EDITAL Nº 410/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1342402011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Elson Ferreira Gomes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20/12/2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14/03/2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno deste

TCM-PA alterado pelo Ato nº 16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elson Ferreira Gomes**, Gestor do Fundo Municipal de Cultura Esporte e Lazer-FUNCEL de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342402011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Auditor Convocado José Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 411/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1342382011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sebastião Alves de Almeida**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20/12/2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14/03/2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno deste TCM-PA alterado pelo Ato nº 16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Alves de Almeida**, Gestor do Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342382011-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Auditor Convocado José Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 412/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 720012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012010-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 413/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 720012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012010-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 414/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 722032010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722032010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 415/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 722152010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722152010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 416/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 722042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação - FME e FUNDEB de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722042010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 417/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 720012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012011-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 418/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 720012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012011-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 419/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 722032011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722032011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 420/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 722152011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722152011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 421/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 722042011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação - FME e FUNDEB de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722042011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM